

ESCLARECIMENTO A

DATA: 14/11/2023

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO - PE MOBI Nº 0890/2023.**

Processo: **03/300.469/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Valor estimado: **Sigiloso – Lei 13.303/2016 e DECRETO Rio nº 44.698/2018.**

O Pregoeiro recebeu questionamento sobre o edital em referência. Abaixo relacionamos a data, questionamento e resposta visando dar conhecimento a todos que retiraram o referido edital.

Esclarecimento 1A

“Ao analisar a descrição do item 4 (refletor super leds 100w) do ato convocatório em tela, denota-se que o edital licitatório em tela **nada aduz acerca da eficiência energética do refletor, fator de potência, vida útil, índice de reprodução de cor.** Todavia, insta salientar que estas características traduzem a qualidade e eficiência do produto que está a se adquirir.

O termo de referência, que apresenta o detalhamento dos itens, limitou-se a explanação de raras especificações e, para que haja um descritivo completo, que vise aquisição de refletores de qualidade, com segurança jurídica, deverá apresentar, as seguintes especificações:

1. Potência Máxima;
2. Fator de Potência;
3. Distorção Harmônica Total;
4. Protetor Contra Surtos (10Kv 10Ka);
5. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto;
6. Eficiência Energética;
7. Vida útil do LED (L70);
8. Temperatura média de cor de 4000 a 5000K;
9. Fonte de Energia;
10. Índice de Reprodução de Cor (IRC);
11. Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08;
12. Fluxo Luminoso Efetivo.

Por esta razão, requer-se a padronização a fim de manter a qualidade do produto requerido, adquirindo-se um produto que satisfaça aos padrões mínimos de desempenho, sendo imprescindível a referida alteração, considerando o descritivo editalício e preservando a ampla concorrência no certame.”

Resposta do Setor Técnico: Após análise do setor técnico, decidiu-se por manter as especificações do Termo de Referência, que atendem às necessidades da MOBI-Rio e asseguram a competitividade do certame.